



EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.
Rua Major Sertório 212, conj. 51, São Paulo – SP
CEP 01222-901, Vila Buarque - Fone: (11) 3257-6377 | (11) 3129-3202
E-mail: governo@ebaoffice.com.br

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO DO EDITAL Nº 15/2024

Item 25 - fragmentadora de papel

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.015.414/0001-69, com sede na Rua Major Sertório, 212, 5º. Andar conj. 51, Vila Buarque, São Paulo/SP, representada por seu sócio proprietário Antenor De Camargo Freitas Junior, vem, interpor IMPUGNAÇÃO na forma eletrônica, pelos motivos a seguir.

1 – PEÇAS INTERNAS EM AÇO

INCLUIR: TODOS AS ENGRENAGENS E PENTES SEPARADORES METÁLICOS.

Justificativa: É muito necessário para produtos de escritório e uso pela Administração possuem peças internas em aço.

A descrição mínima da fragmentadora no item 25 apresenta a especificação com qualidades especiais de CORTE EM MICROPARTÍCULAS e FUNÇÃO: REVERSO AUTOMÁTICO, além da capacidade de corta grampos/clipes e até peças plásticas como cartão magnético bancário, portanto, também é necessário incluir o conjunto interno em aço e motor de boa qualidade, sob pena de uma competição injusta contra modelos de baixa qualidade e descartáveis.

Caso contrário serão ofertados produtos de baixo custo e peças internas em plástico, que possuem preço e qualidade inferiores, além de desgaste prematuro das engrenagens que ficam em contato com as lâminas e o papel, isso porque, esse aparelho deve ser capaz de cortar folhas com clipes e/ou grampos, bem como um cartão de cartões de créditos por vez.



EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.

Rua Major Sertório 212, conj. 51, São Paulo – SP

CEP 01222-901, Vila Buarque - Fone: (11) 3257-6377 | (11) 3129-3202

E-mail: governo@ebaoffice.com.br

O item 25 deve incluir na fragmentadora a exigência de “todas as engrenagens e pentes separadores em metal”, que não alteram em nada o preço, mas é o único modo de utilizar a fragmentadora em segurança e qualidade no ambiente de trabalho, o que se verifica facilmente pela internet.

É importante informar que diversos modelos disponíveis no mercado são de baixo preço com engrenagens e pentes raspadores juntos as lâminas em material de PLÁSTICO (mistos), que não são sensíveis aos cortar cliques e grampos, muito menos são compatíveis com modelos de escritório.

Além disso, o licitante com modelo adequado e peças internas metálicas não consegue competir em preços com os demais concorrentes, caso as especificações não indiquem o mínimo de qualidade.

Assim cuida o pedido da inclusão de engrenagens e pentes raspadores totalmente metálicos, vez que são peças que entram em contato com o papel, sofrem muito atrito e precisam de melhor qualidade e durabilidade.

Exemplo: <https://youtu.be/2XKK9pzO-JI>

2 – POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR

INCLUSÃO DE: POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA 600 WATTS

A capacidade da fragmentadora é baseada no motor, no entanto, a especificação mínima deixou de especificar a POTÊNCIA DO MOTOR, o que é um risco desnecessário a aquisição de um produto que superaquece e não se presta a finalidade mínima e pretendida.

Por se tratar de aparelho eletromecânico, o ponto central é o motor, que é responsável pela durabilidade e potência do aparelho, sendo essa descrição estampada nos catálogos, pois uma das mais importante da fragmentadora de papel.



EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.

Rua Major Sertório 212, conj. 51, São Paulo – SP

CEP 01222-901, Vila Buarque - Fone: (11) 3257-6377 | (11) 3129-3202

E-mail: governo@ebaoffice.com.br

Pode-se variar diversas características ou omitir diversas informações, porém, a potência do motor é referência para classificar a eficiência do aparelho, relacionado com a durabilidade e capacidade do aparelho.

A compra de um produto inferior atrapalha o usuário, pois o motor aquece em minutos e geralmente volta a trabalhar no dia seguinte, isso torna difícil operar um aparelho fraco, que fica acumulando papel por constante bloqueio e acaba abandonado.

Os quesitos de especificações se submetem ao poder discricionário da Administração de especificar o bem mais adequado ao atendimento de suas necessidades, não podendo esta se afastar da finalidade básica da licitação que é a de **garantir a proposta mais vantajosa** e adquirir bens que serão incorporados ao patrimônio público com o **máximo de vantajosidade e eficiência gerencial em relação ao erário**. O binômio qualidade mínima x economicidade deve ser respeitado, nesta ordem, e não o contrário.

Segundo o prof. Marçal Justen Filho, *“Vale dizer, bem ou serviço comum não significa objeto destituído de qualidade. A Administração deve buscar o menor preço, mas isso não significa contratar um objeto imprestável, frágil e inadequado a satisfazer as necessidades estatais. Aliás, contratação dessa ordem seria claramente antieconômica.”*

PEDIDO

Assim, temos que o termo de referência descrito do ITEM 25 – FRAGMENTADORA DE PAPEL não descreveu adequadamente a qualidade mínima do aparelho, **o que favorece a compra de modelos em desconformidade com especificações mínimas de qualidade (escritório)**, pelo que requer que se estabeleça:

- a) Pela inclusão de TODAS AS ENGRENAGENS METÁLICAS, para evitar aparelhos em desconformidade com o edital.**



EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.

Rua Major Sertório 212, conj. 51, São Paulo – SP

CEP 01222-901, Vila Buarque - Fone: (11) 3257-6377 | (11) 3129-3202

E-mail: governo@ebaoffice.com.br

- b) Pela inclusão de POTÊNICA DE MOTOR, mínimo de 600 WATTS, para garantir qualidade e classificação para escritório, além da mínima durabilidade e eficiência de motor.**

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

09.015.414/0001-69

COMERCIO DE MAQUINAS

RUA MAJOR SERTÓRIO, 212 - 5.º CJ. 51
VILA BUARQUE - CEP 01222-000

SÃO PAULO - SP.


Sócio-Diretor :ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR

RG: 77.797.140 - CPF: 900.949.998-72